

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARTISTAS MUSICAIS DENTRO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE O “GRAMADO JAZZ & BLUES FESTIVAL”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO**, através da Secretaria da Cultura, torna público, por meio deste edital a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Artistas Musicais em caráter temporário para efetivação da **PROGRAMAÇÃO DO GRAMADO JAZZ & BLUES FESTIVAL** a ser executado nos dias **26 e 27 de julho de 2019**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Processo Seletivo será regido por este edital e seus anexos, sendo executado, monitorado e avaliado pela Secretaria da Cultura de Gramado.

**1.2.** O Processo Seletivo destina-se a selecionar apresentações de músicos (solos, dupla, trios ou formações maiores), em conformidade com o especificado no item dois deste edital.

**1.3.** A inscrição só será válida se o candidato cumprir os requisitos e fornecer os documentos legais exigidos no edital.

**1.4.** O Processo Seletivo destina-se a contratação de apresentações artísticas relacionadas a temática do Festival, podendo ser através de pessoa jurídica ou pessoa física.

**2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO**

<b>VAGAS</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE APRESENTAÇÕES POR VAGA</b>	<b>APRESENTAÇÕES</b>	<b>REMUNERAÇÃO POR MÚSICO</b>
06	01	JAZZ & BLUES - Duração mínima da apresentação 45 min. Os grupos são responsáveis pelo backline próprio (instrumentos e cabos) para sua apresentação, sendo o festival responsável pelo rider básico de som (PA compacto, mesa de som e cabeamento do sistema, além de operador).	R\$ 300,00 (limitado a 05 músicos, ou, R\$ 1.500,00)

**2.1.** As apresentações que tratam este edital são referentes à programação artística do evento GRAMADO JAZZ & BLUES FESTIVAL, dias 26 e 27 de julho de 2019, ficando a cargo da Secretaria Municipal da Cultura de Gramado, após processo de seleção, determinar dia, horário e local para a apresentação.

**2.2.** As apresentações terão a duração mínima de 45 minutos. O artista deverá comparecer ao local da apresentação pelo menos 1 hora antes da mesma ou conforme orientação do profissional responsável, indicado pela Secretaria Municipal da Cultura de Gramado.

**2.3.** As despesas de transporte, alimentação, hospedagem, impostos e demais custos operacionais oriundos da apresentação são de responsabilidade de cada artista / grupo. A remuneração que trata este edital é o custo final de cada apresentação.

**2.4.** O pagamento será realizado através de empenho, conforme apresentação de nota fiscal eletrônica, após a realização da apresentação/apresentações contratadas. O pagamento será feito no prazo de até 30 dias após o recebimento da nota fiscal ou Recibo de Pagamento Autônomo; que deverá ser enviado para [cesar.rebello@gramado.rs.gov.br](mailto:cesar.rebello@gramado.rs.gov.br)

Parágrafo único: 60% das vagas serão ocupadas preferencialmente por artistas locais, porém em caso de não preenchimento, elas ficarão disponíveis aos demais inscritos.

### **3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** Período das inscrições: 10/06/2019 a 28/06/2019;

**3.2.** Período de análise das propostas: 01/07/2019;

**3.3.** O resultado final do processo seletivo: 02/07/2019;

**3.4.** Realização dos shows: 26/07/2019 e 27/07/2019;

**3.5.** O referido resultado será divulgado na página oficial da Secretaria Municipal da Cultura de Gramado (<https://www.facebook.com/secretariadaculturadegramado/>)

### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** Para inscrever-se o candidato deverá:

Enviar para o endereço de e-mail: [emily.braun@gramado.rs.gov.br](mailto:emily.braun@gramado.rs.gov.br), os seguintes documentos:

**a)** ANEXO I – Ficha de Inscrição, preenchida e assinada

**b)** 03 (três) faixas de música, em formato .mp3 (mínimo de 128 Kbps), releituras ou composições próprias.

**c)** 03 (três) links de vídeos com a performance da banda;

**d)** Release da banda, em formato .doc ou .pdf, que deverá incluir informações da banda, de seus integrantes, principais shows

**e)** 02 (duas) fotos da banda em alta resolução (300 dpi), com o crédito do fotógrafo, preferencialmente uma na vertical e a outra na horizontal.

**f)** Carta de exclusividade, somente quando o artista for representado por uma empresa ou contrato de representação artística ou similar anteriormente firmado com a empresa que o representa.

**4.2.** Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

**4.3.** O candidato, ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

## **5. O PROCESSO SELETIVO E SUAS FASES**

**5.1.** A Comissão Coordenadora deste Processo Seletivo será composta pelo Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí.

**5.2.** Análise artística (verificar a interpretação musical, experiência musical comprovada, repertório e desempenho artístico.)

**5.3.** Análise de Técnica Administrativa (verificar a validade, veracidade e compatibilidade dos documentos solicitados)

**5.4.** A avaliação será feita para cada artista / grupo inscrito, não significando que, em caso de empresa representante, TODOS os seus artistas / grupos representados inscritos sejam aprovados ou reprovados.

**5.5.** Ocorrerá apenas uma apresentação por artista.

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Por meio deste documento solicito minha inscrição no Processo Seletivo para contratação temporária de músico para o “**GRAMADO JAZZ & BLUES FESTIVAL**” a ser executada nos dias 26 e 27 de julho de 2019, através da Prefeitura Municipal de Gramado e sua Secretaria da Cultura.

**Nome da Artista:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Endereço:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**